

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº. 8.666/93, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, composta dos seguintes membros.

- Luciano Kleber Braga – Presidente
- Luciene Fraga de Oliveira – Membros
- Misael Ferreira Amorim - Membros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210